



PORTARIA DE Nº 01/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de
Indiaporã-SP, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas por Lei:
Baixa a Seguinte PORTARIA DE Nº
01/2015.

Considerando que, de conformidade com o disposto no inciso II do Artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã/SP, compete ao Senhor Presidente da Câmara, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara; esta Presidência:

RESOLVE:

O horário de expediente de trabalho a ser obedecido pelos servidores deste Poder Legislativo, de Segunda à Sexta-Feira, a partir de 06 de janeiro até o dia 31 de Janeiro de 2015, em virtude do recesso legislativo, será o seguinte:

DAS 08h00. ÀS 12h00 HORAS


Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Afixe e Cumpra-se.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de Janeiro 2015.


ADRIANO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Registrada no livro próprio de Portarias, afixado em lugares determinados por Lei vigente.


CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
AGENTE LEGISLATIVA